



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

PARECER Nº 024 /18 – CEDECONDH

Inclui o evento Semana Global do Empreendedorismo no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no mês de novembro.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

O Projeto recebeu parecer prévio da Procuradoria da Casa (fl. 07), a qual relatou que a proposição é atribuída à competência Municipal, inexistindo óbice de natureza jurídica à tramitação do presente Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) opinou pela inexistência de óbice (fls. 10-11).

Diante da matéria da propositura fortalecer a cultura empreendedora e trazer melhorias para a Cidade, a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (CECE) concluiu pela aprovação do Projeto.

No que tange o mérito do Projeto, acreditamos ser relevante o tema, tendo em vista o seu benefício para a sociedade porto-alegrense, proporcionando o estabelecimento de redes de contato, divulgando diferentes iniciativas e inspirando os jovens a inovar.

Assim, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 14 de março de 2018.


Vereador Prof. Alex Fraga,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0215/17
PLL Nº 004/17
Fl. 2

PARECER Nº 024/18 – CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 20.03.2018

Vereadora Comandante Nádia – Presidente

Vereador Moisés Barboza – Vice-Presidente

Vereador João Bosco Vaz

Vereadora Mônica Leal

Vereador Marcelo Sgarbossa